

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

CEI ANILDA BATISTA SCHMITT

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Centro de Educação Infantil Anilda Batista Schmitt – CEI Anilda Batista Schmitt está localizado na Rua Francisco Vahldieck, nº 1076, Bairro Fortaleza, CEP 89056-000, no município de Blumenau, Santa Catarina. Integra a Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau e atende a etapa da Educação Infantil, contemplando crianças da primeira infância e da pré-escola, conforme a organização institucional e as normas da Rede Municipal.

Conforme o Projeto Político-Pedagógico 2026 e o Regimento Interno 2026, a instituição conta com a direção de Vera Lucia Debarba e com as coordenadoras pedagógicas Renata Vianna Brizolara e Patrícia Woicikoski Santos. O CEI possui CNPJ nº 83.108.357/0001-15, telefone (47) 3381-6399 e e-mail cei_anildabatista@ensinablumenau.sc.gov.br. Os documentos institucionais registram a organização do atendimento em 16 turmas; para este Plano, considera-se a atualização institucional mais recente informada pela unidade, de 316 crianças atendidas.

2 DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O CEI Anilda Batista Schmitt está inserido no Bairro Fortaleza, em uma região residencial e comercial que apresenta crescimento populacional e expansão imobiliária. O Projeto Político-Pedagógico registra a presença de famílias provenientes do próprio bairro, de outras localidades e de diferentes contextos culturais, incluindo famílias estrangeiras oriundas do Haiti, da Venezuela e do Peru, além de famílias da região Nordeste do Brasil. O entorno dispõe de comércio, serviços, unidades de saúde, espaços comunitários e equipamentos urbanos, ao mesmo tempo em que apresenta desafios relacionados à oferta de lazer e cultura e às condições socioeconômicas de parte da população. O crescimento da região e das construções próximas ao CEI tem contribuído para o aumento da demanda por vagas.

Para este Plano de Gestão Escolar, os dados institucionais atualizados informam o atendimento de 316 crianças. A demanda registrada na Fila Única e nos controles institucionais totaliza 102 crianças em espera, distribuídas da seguinte forma: 77 crianças na

faixa de 0 a 1 ano; 10 na faixa de 1 a 2 anos; 8 na faixa de 2 a 3 anos; 1 na faixa de 3 a 4 anos; 3 na faixa de 4 a 5 anos; e 3 na faixa de 5 a 6 anos. Observa-se, portanto, uma concentração expressiva da demanda na faixa de 0 a 1 ano, o que constitui dado relevante para o planejamento e para os encaminhamentos junto às instâncias competentes da Rede Municipal.

No que se refere aos profissionais, o Projeto Político-Pedagógico registra uma equipe constituída por 37 professoras regentes, 7 professoras de apoio e 1 professor vinculado ao projeto de musicalização. O atendimento operacional é realizado por profissionais terceirizados das empresas Risotolândia e Orcali, responsáveis por atividades de manutenção, limpeza e conservação. A equipe gestora é composta pela diretora e pelas duas coordenadoras pedagógicas mencionadas na identificação da instituição.

A proposta educativa do CEI está fundamentada na concepção de criança como sujeito histórico e de direitos e no entendimento de que cuidar, educar e brincar são dimensões indissociáveis do trabalho na Educação Infantil. O PPP destaca o desenvolvimento integral da criança, a valorização das interações, das brincadeiras, das experiências, da participação e da parceria com as famílias. Também reafirma os princípios éticos, políticos e estéticos, a inclusão, o respeito à diversidade e a construção de práticas contextualizadas.

No campo da gestão institucional, o SIMAIP 2025 evidenciou como prioridades o fortalecimento das reuniões e dos repasses internos, a qualificação da comunicação com as famílias, o uso de recursos acessíveis de comunicação, a continuidade da transparência financeira, o fortalecimento da participação da APP e da comunidade escolar e a ampliação de momentos de diálogo com pais e responsáveis.

Na dimensão pedagógica, a avaliação institucional apontou a necessidade de ampliar as interações entre as faixas etárias, aproximar a comunidade e as famílias das propostas desenvolvidas pelas turmas, fortalecer a formação continuada, os grupos de estudo, o planejamento diversificado e as adaptações necessárias, além de socializar projetos, experiências e aprendizagens. O documento também propõe parcerias com outros CEIs e ações que favoreçam a circulação de conhecimentos e experiências.

Quanto ao espaço físico e ambiente, o SIMAIP destaca a necessidade de acompanhar demandas de acessibilidade junto à engenharia e aos setores competentes, manter ações de conservação e manutenção, organizar mensalmente os espaços externos e ampliar o uso pedagógico de ambientes que favoreçam interação, exploração, movimento, brincadeira e novas aprendizagens, incluindo o uso do CCEF quando planejado e autorizado.

Quanto aos indicadores educacionais, o diagnóstico utilizará aqueles efetivamente disponíveis e pertinentes à Educação Infantil. Os documentos institucionais consultados descrevem acompanhamento sistemático do desenvolvimento e das aprendizagens por

meio de observação, registros e Parecer Descritivo semestral, compartilhado com as famílias. Os documentos não apresentam, de forma específica para o CEI, taxas de alfabetização, IDEB ou proficiência em avaliações externas equivalentes às etapas posteriores da Educação Básica; por esse motivo, esses indicadores não serão inventados ou atribuídos à instituição. Do mesmo modo, não foram localizados, nos documentos disponibilizados, números específicos para aprovação, reprovação, evasão e distorção idade/ano que permitam apresentar percentuais com segurança.

3 OBJETIVO GERAL

Promover uma gestão escolar democrática, participativa, transparente e comprometida com a qualidade social da Educação Infantil, assegurando condições para o desenvolvimento integral das crianças, o fortalecimento das práticas pedagógicas, a valorização dos profissionais, a participação das famílias e da comunidade escolar, a inclusão, a organização e a potencialização dos espaços, a observância da legislação vigente e a melhoria contínua dos processos institucionais, em articulação com o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Interno e as diretrizes da Rede Municipal de Ensino de Blumenau.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a gestão democrática, compartilhada e participativa, ampliando os espaços de escuta, diálogo, planejamento, decisão e acompanhamento das ações institucionais.
- Assegurar a articulação permanente entre o Plano de Gestão Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Interno e as normas da Rede Municipal de Ensino.
- Qualificar os processos de acesso e permanência, acompanhando as informações de matrícula e de Fila Única e realizando os encaminhamentos previstos nas normativas da Rede.
- Fortalecer a atuação do Conselho Escolar, da APP e dos demais espaços de participação da comunidade escolar.
- Ampliar a transparência da gestão administrativa e financeira, assegurando comunicação clara sobre recursos, investimentos e prestações de contas, conforme a legislação e as competências de cada instância.
- Aprimorar a comunicação entre instituição e famílias, adotando recursos acessíveis e diversificados de acordo com as necessidades da comunidade atendida.
- Cumprir e zelar pelo cumprimento da legislação educacional e das normas institucionais, assegurando o desenvolvimento das atribuições dos profissionais da instituição.
- Qualificar o planejamento pedagógico e o acompanhamento da aprendizagem e do desenvolvimento das crianças, considerando suas singularidades e os objetivos da Educação Infantil.

- Fortalecer práticas pedagógicas inclusivas, promovendo acessibilidade, respeito à diversidade cultural e atendimento às diferentes necessidades das crianças.
- Ampliar a formação continuada, os grupos de estudo, a reflexão sobre a prática e a socialização de experiências entre os profissionais.
- Fortalecer processos de avaliação diagnóstica e formativa, observação, registro e documentação pedagógica, utilizando as informações para replanejar as ações.
- Potencializar os espaços e os tempos do CEI como ambientes de interações, brincadeiras, exploração, investigação, expressão e aprendizagem.
- Promover segurança, limpeza, manutenção, acessibilidade e organização dos ambientes, articulando as demandas aos setores responsáveis.
- Incentivar ações de sustentabilidade e o uso consciente de materiais, recursos e espaços.
- Estabelecer procedimentos de acompanhamento, avaliação e revisão do Plano de Gestão Escolar, orientando a melhoria contínua da instituição.

5 JUSTIFICATIVA

A elaboração deste Plano de Gestão Escolar decorre da necessidade de organizar, em consonância com o modelo estabelecido pelo Anexo IV do Edital SEMED nº 037/2026, as prioridades do CEI Anilda Batista Schmitt e transformá-las em metas e ações articuladas às dimensões do Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP. O documento parte do diagnóstico institucional e das orientações já presentes no Projeto Político-Pedagógico 2026, no Regimento Interno 2026 e na avaliação institucional realizada em 2025.

A realidade do CEI apresenta potencialidades importantes, como o compromisso da equipe, a concepção de Educação Infantil centrada no desenvolvimento integral, a valorização das interações e brincadeiras, a existência de projetos e ações formativas e a busca por participação das famílias e da comunidade. Ao mesmo tempo, os documentos institucionais apontam necessidades concretas que exigem planejamento sistemático: aprimorar os fluxos de comunicação, ampliar a participação das famílias, fortalecer a formação e os grupos de estudo, qualificar o planejamento, ampliar estratégias inclusivas, aperfeiçoar a socialização das aprendizagens e dar continuidade às ações relacionadas à manutenção, acessibilidade e potencialização dos espaços.

A demanda por vagas também constitui elemento importante do diagnóstico. Os dados institucionais atualizados disponibilizados para este Plano apontam 316 crianças atendidas e 102 crianças em fila de espera, com predominância da faixa de 0 a 1 ano. Esse cenário reforça a importância de manter informações atualizadas, acompanhar os processos de acesso e permanência e fortalecer os encaminhamentos junto às instâncias competentes, respeitando os critérios e procedimentos da Rede Municipal.

Dessa forma, a proposta não pretende criar ações paralelas ao trabalho já desenvolvido, mas organizar prioridades, fortalecer práticas existentes, enfrentar necessidades identificadas e garantir que a gestão esteja orientada por objetivos claros, responsabilidades definidas, acompanhamento e participação. A justificativa do Plano está, portanto, diretamente vinculada à melhoria contínua da qualidade social da Educação Infantil e à garantia dos direitos das crianças, das famílias e dos profissionais.

6 PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

As metas e ações desta proposta foram estruturadas conforme as dimensões do Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP, em consonância com o Anexo IV do Edital SEMED nº 037/2026. Foram consideradas as prioridades registradas no SIMAIP 2025, as orientações do Projeto Político-Pedagógico 2026 e do Regimento Interno 2026, bem como as observações e necessidades identificadas na estrutura e no funcionamento do CEI Anilda Batista Schmitt. O propósito é transformar essas necessidades em ações concretas de manutenção, qualificação, ampliação, inovação, articulação institucional e busca de recursos, preservando as conquistas existentes e criando condições para novos avanços.

6.1 Gestão Escolar

Meta: em consonância com o SIMAIP 2025, que aponta a necessidade de fortalecer reuniões e repasses internos, qualificar a comunicação com as famílias, ampliar a participação da APP e da comunidade e assegurar transparência na gestão financeira, fortalecer a gestão democrática, participativa e transparente do CEI, articulando essas prioridades à capacidade de planejar, encaminhar demandas e buscar recursos para melhorias institucionais.

Ações: As ações abaixo desenvolvem as prioridades do SIMAIP relacionadas à comunicação, participação, transparência, acompanhamento institucional e articulação com a comunidade, incorporando a busca de recursos como estratégia de gestão.

- Manter o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno como referências permanentes para as decisões e os encaminhamentos da gestão, promovendo discussão e atualização quando necessária.
- Realizar reuniões periódicas com os profissionais para repasses, escuta das necessidades, planejamento, definição de prioridades e acompanhamento das ações do Plano de Gestão Escolar.
- Fortalecer a participação da APP e do CONSES nas matérias de sua competência, ampliando o diálogo com as famílias e a comunidade escolar.

- Elaborar e manter atualizado um levantamento das necessidades do CEI nas áreas de infraestrutura, equipamentos, brinquedos, mobiliário, materiais pedagógicos e acessibilidade, definindo prioridades e possíveis fontes de financiamento.
- Buscar junto à SEMED, à Prefeitura Municipal e aos setores técnicos os encaminhamentos necessários para obras, reformas, manutenção, acessibilidade, ampliação e qualificação dos espaços.
- Articular, quando cabível e de acordo com a legislação e os procedimentos administrativos, projetos e demandas do CEI para programas públicos, fontes de financiamento e emendas parlamentares, com apresentação formal das necessidades e dos benefícios esperados para as crianças.
- Estabelecer diálogo institucional com representantes do Poder Legislativo e demais agentes públicos para apresentação e acompanhamento das demandas do CEI, especialmente as relacionadas à aquisição de brinquedos, qualificação dos ambientes, acessibilidade, equipamentos e infraestrutura.
- Buscar estratégias para equilibrar os recursos destinados à manutenção com investimentos em brinquedos, materiais e equipamentos pedagógicos, evitando que as necessidades de conservação inviabilizem continuamente a renovação dos recursos destinados às crianças.
- Desenvolver, dentro das normas aplicáveis, estratégias de mobilização da comunidade para apoiar ações de humanização e melhorias estéticas, como pintura, preservando a responsabilidade do poder público pelos investimentos estruturais.
- Qualificar a comunicação Instituição-Família por meio de agenda, murais, mensagens, áudio e recursos visuais, buscando comunicação acessível e, quando necessário, apoio do CEMEA, inclusive para Libras.
- Manter atualizados os registros de matrícula, frequência, acesso e permanência, bem como o acompanhamento da Fila Única, observando os critérios estabelecidos pela Rede Municipal.
- Monitorar a execução do Plano de Gestão, registrando ações realizadas, demandas encaminhadas, recursos buscados, respostas dos órgãos competentes e resultados alcançados.

Resultado esperado: gestão mais propositiva e articulada, com capacidade de organizar prioridades, encaminhar demandas, buscar investimentos e dar transparência aos processos, ampliando gradativamente as condições de atendimento e funcionamento do CEI.

6.2 Pedagógica

Meta: em consonância com o SIMAIP 2025, que indica a ampliação das interações entre faixas etárias, participação das famílias, formação continuada, grupos de estudo, planejamento diversificado, inclusão, socialização das aprendizagens e parcerias com outros CEIs, fortalecer a qualidade educativa e pedagógica do CEI, articulando currículo,

inclusão, diversidade cultural, planejamento, avaliação, formação e uso intencional dos espaços.

Ações: As ações abaixo desenvolvem as prioridades do SIMAIP relacionadas à comunicação, participação, transparência, acompanhamento institucional e articulação com a comunidade, incorporando a busca de recursos como estratégia de gestão.

- Fortalecer o planejamento pedagógico intencional, articulando observação, escuta, documentação, avaliação e replanejamento.
- Ampliar propostas fundamentadas nas interações e brincadeiras, considerando os interesses, necessidades, singularidades e diferentes ritmos de desenvolvimento.
- Fortalecer práticas pedagógicas inclusivas e a articulação com o CEMEA e profissionais especializados quando necessário.
- Valorizar a diversidade cultural presente na comunidade escolar, promovendo respeito, convivência, pertencimento e ampliação do repertório cultural.
- Qualificar a avaliação diagnóstica e formativa por meio de observação e registros, utilizando os resultados para orientar as decisões pedagógicas.
- Fortalecer o uso do Parecer Descritivo semestral como instrumento de documentação e diálogo com as famílias, em consonância com as práticas registradas no PPP.
- Realizar formações continuadas e grupos de estudo sobre desenvolvimento infantil, inclusão, diversidade, planejamento, avaliação, projetos e práticas pedagógicas.
- Ampliar momentos de troca de experiências entre profissionais e socialização de boas práticas.
- Fortalecer projetos, pesquisas educativas, musicalização, eventos integrados e ações culturais já contemplados no trabalho institucional.
- Ampliar a participação das famílias em propostas e experiências, quando pertinente, favorecendo a parceria entre instituição e comunidade.
- Buscar intercâmbio e parcerias com outros CEIs para compartilhamento de experiências, projetos, materiais e possibilidades formativas.
- Planejar pedagogicamente o uso dos espaços externos e dos novos ambientes que venham a ser viabilizados, garantindo que investimentos estruturais tenham finalidade educativa clara.

Resultado esperado: práticas pedagógicas mais intencionais, inclusivas e diversificadas, com fortalecimento do acompanhamento do desenvolvimento das crianças, da formação profissional e das experiências de interação, brincadeira e aprendizagem.

6.3 Espaço Físico e Ambiente

Meta: em consonância com o SIMAIP 2025, que aponta a necessidade de encaminhar melhorias de acessibilidade, manutenção, conservação e potencialização dos espaços externos, revitalizar, ampliar, humanizar e potencializar os espaços do CEI, incorporando às prioridades institucionais novas necessidades estruturais observadas na unidade e buscando recursos e soluções junto às instâncias competentes.

Ações prioritárias: As ações a seguir partem das prioridades de espaço físico e ambiente registradas no SIMAIP (manutenção, acessibilidade e potencialização dos espaços) e as desdobram em encaminhamentos específicos diante das necessidades observadas na unidade:

- Viabilizar a aquisição de novos brinquedos e materiais de brincar adequados às diferentes faixas etárias, diversificando as possibilidades de movimento, exploração, imaginação, interação e jogo simbólico. A necessidade será incluída como prioridade de investimento diante do relato de período prolongado sem aquisição de novos brinquedos em razão da destinação de recursos para manutenção.
- Buscar recursos públicos e outras fontes legalmente viáveis para aquisição de brinquedos, equipamentos, mobiliário e materiais pedagógicos, inclusive mediante apresentação de projetos e articulação para obtenção de emendas parlamentares.
- Estudar e, se tecnicamente e legalmente viável, viabilizar a construção de uma casa na árvore, com projeto específico, avaliação de segurança e autorização dos órgãos competentes.
- Estudar a possibilidade de construção de um pequeno lago de peixes em local adequado e seguro, condicionado a avaliação técnica, de segurança, manutenção e adequação sanitária.
- Solicitar avaliação técnica e encaminhamento para o muro da unidade que apresenta rachadura, priorizando a segurança de crianças e profissionais.
- Solicitar avaliação e encaminhar a reforma do telhado da unidade junto aos setores responsáveis pela estrutura física, acompanhando o andamento da demanda.
- Encaminhar aos órgãos competentes a situação da caixa de gordura situada ao lado do CEI, diante do forte odor relatado, buscando solução para as condições de salubridade e bem-estar.
- Avaliar a separação física entre o refeitório dos professores e a sala de planejamento, de modo a reduzir o ruído e garantir melhores condições de estudo, planejamento e trabalho dos profissionais.
- Buscar junto à SEMED, à Prefeitura e aos setores competentes a viabilidade de utilização e reestruturação de área do CEI para ampliação dos espaços institucionais.
- Realizar estudo técnico sobre a antiga construção indicada como apresentando risco de desabamento e, conforme avaliação dos órgãos responsáveis, analisar a possibilidade de substituição ou reestruturação para implantação de uma sala multifuncional, espaço de atendimento, sala de planejamento e novas áreas de brincar.
- Considerar, na ampliação dos espaços, a necessidade de áreas externas e cobertas compatíveis com o atendimento de 316 crianças, qualificando as oportunidades de brincar e convivência em diferentes condições climáticas.
- Avaliar a substituição dos pisos desgastados ou precários de algumas salas, priorizando segurança, higiene, conforto e durabilidade.

- Dar continuidade à substituição das portas das salas por portas de vidro, quando tecnicamente adequada e autorizada, favorecendo visibilidade, iluminação e integração dos ambientes.
- Estudar a instalação de fechamento em vidro tipo blindex no refeitório térreo, observando projeto técnico e requisitos de segurança, para possibilitar o uso adequado da climatização em dias quentes.
- Avaliar a ampliação do solário térreo, considerando a demanda por espaços protegidos e qualificados para as crianças.
- Executar um projeto de humanização e revitalização das áreas externas, tornando os ambientes mais acolhedores, bonitos, seguros, diversificados, desafiadores e pedagogicamente potentes.
- Organizar os espaços externos de modo que possam receber diferentes propostas de interação, brincadeiras, leitura, pintura, movimento, investigação e exploração, incluindo, quando autorizado e planejado, o uso pedagógico do CCEF, conforme já previsto no PPP.
- Finalizar as providências necessárias para a ligação e funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado que ainda não tenham sido concluídas, mediante acionamento e acompanhamento dos responsáveis técnicos.
- Manter rotina de limpeza, manutenção e conservação dos espaços, mobiliários, equipamentos e materiais, articulando o trabalho da equipe e dos setores responsáveis.
- Desenvolver ações de sustentabilidade com participação das crianças e profissionais, valorizando cuidado com os espaços, uso consciente de água e energia, reaproveitamento de materiais e responsabilidade ambiental.
- Buscar recursos por meio de emendas parlamentares, programas públicos, projetos e outras fontes legalmente disponíveis para financiar melhorias estruturais, acessibilidade, equipamentos, brinquedos e revitalização dos ambientes.
- Buscar, de forma transparente e dentro das normas institucionais, apoio da comunidade para ações de pintura e humanização das áreas internas e externas, sem substituir a responsabilidade pública pela manutenção estrutural.

Resultado esperado: ambientes mais seguros, acessíveis, acolhedores e pedagogicamente potentes, com ampliação dos recursos materiais, melhoria das condições de trabalho, maior diversidade de experiências para as crianças e avanço progressivo da infraestrutura do CEI.

REFERÊNCIAS

BLUMENAU. Secretaria Municipal de Educação. Projeto Político-Pedagógico – CEI Anilda Batista Schmitt 2026. Blumenau, 2026.

BLUMENAU. Secretaria Municipal de Educação. Regimento Interno – CEI Anilda Batista Schmitt 2026. Blumenau, 2026.

BLUMENAU. Secretaria Municipal de Educação. Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP: Plano de Ação referente à Avaliação 2025. Blumenau, 2025.

BLUMENAU. Secretaria Municipal de Educação. Edital SEMED nº 037/2026. Blumenau, 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC, 2010.